



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

ORGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

SETOR REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM COM ESTRUTURA COMPLETA E UMA BANDA MUSICAL DE CARNAVAL COM NO MÍNIMO DE 8 INTEGRANTES, SENDO MÚSICO E INSTRUMENTISTAS, PARA EVENTUAL COBERTURA DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARA OS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a Prefeitura Municipal de Monte Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, mediante a solicitação do procedimento de Dispensa de Licitação, através do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição pretendida é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades e apresentações que estão sendo preparadas para a Programação Oficial do Carnaval do Município, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, onde acontecerá o evento denominado CARNAALEGRE/2024, na Praça da Matriz deste município.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Sobre a necessidade das contratações das empresas, buscamos profissionais qualificados no ramo da atividade Artística, Cultural, Áudio e Som, para complementar as contratações dos itens específicos em prol dos beneficiários desta contratação que envolve a grande parte da população para prestigiar e participar ativamente do evento, seja como folião, espectador, comerciante ambulante, e sociedade em geral, dentre outros, em conformidade com Art. 215, da Constituição Federal, que especifica o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, assim também em conformidade com os Artigos números 161, 162, 163, 164 e 166 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, que dispõe sobre a Seção II, da Cultura do Município.

No sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Contratação Direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o qual será composto por no mínimo três propostas válidas, em conformidade com a instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Assim sendo, foi anexado propostas da Empresa MAMBIRA PLAY SOM E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ: 40.203.943/0001-36 para os itens nº 01 e 02, conforme discriminação a seguir:

- ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIações, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES SEM FIO, ENTRADA PARA 2 CAVAQUINHOS E VIOLÃO, COM AUTONOMIA DE ENERGIA PARA TODA A PROGRAMAÇÃO. OBS: VALOR TOTAL DA PESQUISA DE PREÇOS COMPOSTA PARA OS 02 (DOIS) DIAS, SENDO QUE NO DIA 11/FEV, O HORÁRIO É DAS 20:30H ÀS 02:00H E NO DIA 12/FEV DE FEVEREIRO, SERÁ DAS 20:30H ÀS 00:30H, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO – VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**
- ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CARRO DE SOM AUTOMOTIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIações, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 (OBS: ESTE CARRO DE SOM ESPECÍFICO, DARÁ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

SUORTE PARA O CARRO PRINCIPAL DE SOM, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS AGREMIÇÕES NA AVENIDA, SENDO QUE O MESMO PERMANECERÁ ESTACIONADO, EM LOCAL ESTRATÉGICO, PARA A PROPAGAÇÃO DO SOM NO AMBIENTE E ESTARÁ CONECTADO ATRAVÉS DA CABO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO., O HORÁRIO SERÁ DAS 20:30H ÀS 00:30H, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO – VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUINDO OS 2 (DOIS) DIAS É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

(OBS: A SOMA TOTAL DOS ITENS I E II É DE R\$ 7.000,00)

Para o Item 03 E 04, foram anexados as seguintes Propostas: Para o Item 03 apenas uma única proposta, MOTIVO ESTE, QUE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, TEM APENAS 1 (UM) ÚNICO TRIO ELÉTRICO DISPONÍVEL ATRAVÉS DO FORNECEDOR E COMO TRATA-SE DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA A CONSOLIDAÇÃO DO CARNAVAL, AS EMPRESAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, NÃO APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS, POIS JÁ ESTAVAM COMPROMETIDAS COM A SUA PROGRAMAÇÃO LOCAL OU SEDE PARA O CARNAVAL. Sendo que a Empresa ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO 15266370220, inscrita no CNPJ: 31.008.764/0001-57, apresentou as seguintes propostas:

- ITEM 3: CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, SAINDO DA SEDE DO BLOCO ÀS 17:00H E FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20:00H, NA PRAÇA DA MATRIZ E DANDO CONTINUIDADE NA PRAÇA DA MATRIZ, COM O SHOW MUSICAL DE BANDA, DAS 20:00H ATÉ ÀS 00:00h. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O DIA 13/FEV, TOTALIZANDO 08:00H DE TRABALHO É DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
- ITEM 4: CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA DE CARNAVAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 8 (OITO PESSOAS) INCLUINDO MÚSICOS E INSTRUMENTISTAS, PARA APRESENTAÇÃO EM UM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO, NO FECHAMENTO DO CARNAVAL, DAS 21H ÀS 00:00H. (O CONTRATADO ESTARÁ CIENTE QUE O MESMO INCLUIRÁ EM SUAS DESPESAS, TODA A SUA LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO E HOTEL, PARA COMPOSIÇÃO TOTAL DE VALORES). O VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O DIA 13/FEV, NESTE ITEM TOTALIZANDO 03:00H DE APRESENTAÇÃO É DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

(OBS: A SOMA TOTAL DOS ITENS III E IV É DE R\$ 14.500,00)

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIÇÕES, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES SEM FIO, ENTRADA PARA 2 CAVAQUINHOS E VIOLÃO, COM AUTONOMIA, DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO.	MAMBIRA PLAY	DIÁRIA	2	2.250,00	R\$ 4.500,00
	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIÇÕES, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 (OBS: ESTE CARRO DE SOM ESTARÁ CONECTADO AO CARRO PRINCIPAL, QUE IRÁ					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

02	ACOMPANHAR AS AGREMIÇÕES NA AVENIDA, SENDO QUE O MESMO DARÁ SUPORTE ESTACIONADO, PARA A PROPAGAÇÃO DO SOM NO AMBIENTE E ESTARÁ CONECTADO ATRAVÉS DA CABO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO.	MAMBIRA PLAY	DIÁRIA	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
03	CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, QUE IRÁ SAIR DE SUA SEDE ÀS 17H, ATÉ A PRAÇA DA MATRIZ	TRIO PICA PAU	UN	1	-	R\$ 11.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA DE CARNAVAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 8 (OITO PESSOAS) PARA APRESENTAÇÃO EM UM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO, NO FECHAMENTO DO CARNAVAL, DAS 21H ÀS 00:00H. (O CONTRATADO ESTARÁ CIENTE QUE O MESMO INCLUIRÁ EM SUAS DESPESAS, TODA A SUA LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO E HOTEL, PARA COMPOSIÇÃO TOTAL DE VALORES)	BANDA NOVA EXPLOSÃO	UN	1	-	3.500,0
TOTAL GERAL						R\$ 21.500,00
TOTAL GERAL: VINTE E UM MIL, QUINHENTOS REAIS.						

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- As Contratações das empresas mediante as execuções dos serviços disponibilizados por elas a serem desenvolvidos, serão nos seguintes dias, conforme a necessidade do CONTRATANTE:

- NO DIA 11/FEV. DOMINGO DE CARNAVAL, LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ, NA AVENIDA DO SAMBA, DAS 20:30H ÀS 02:00H DA MANHÃ.**
- NO DIA 12/FEV. SEGUNDA-FEIRA, LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ, NA AVENIDA DO SAMBA, DAS 20:30H ÀS 00:30h.**
- NO DIA 13/FEV. TERÇA-FEIRA, LOCAL: CONCENTRAÇÃO NA SEDE DO BLOCO DA VAQUEIRA, COM INÍCIO ÀS 16H, SAÍDO COM O ARRASTÃO DE CARNAVAL DA SEDE DO BLOCO ÀS 17H, ATÉ A PRAÇA DA MATRIZ, FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20H E TENDO O INÍCIO COM O SHOW CULTURAL, ÀS 20H E FINALIZANDO ÀS 00:00H.**

- A empresa que arrematou os itens I e II: CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, IRÁ DISPONIBILIZAR OS CARROS DE SOM, PARA OS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO, CONFORME O HORÁRIO DO CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO, DEVENDO SEGUIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS ITENS.
- A empresa que arrematou o item III: TRIO ELÉTRICO, O MESMO ESTARÁ DISPONÍVEL NA SEDE DO BLOCO DA VAQUERADA ÀS 16H, NO INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO E SAÍDO COM O ARRASTÃO ÀS 17H, AV. DESEMBARGADOR INÁCIO GUILHON, S/N, CIDADE ALTA, SEGUINDO PELA TRAVESSA DR. LOUREIRO, ATÉ ARUA DR. JOSÉ MALCHER NA PRAÇA DA MATRIZ, FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20H E TENDO O INÍCIO COM A PROGRAMAÇÃO MUSICAL, COM A APRESENTAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL EM SUA ESTRUTURA DAS 21H ÀS 00:00H, NA PRAÇA DA MATRIZ.
- A empresa que arrematou o item IV: BANDA MUSICAL, IRÁ SE APRESENTAR NO TRIO ELÉTRICO DAS 21H ÀS 00:00H, A BANDA DEVERÁ APRESENTAR UMA EQUIPE MÍNIMA DE 8 (OITO) INTEGRANTES, SENDO MÚSICOS E INSTRUMENTISTAS E O SEU REPERTÓRIO SERÁ PLENAMENTE DE CARNAVAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de início deste Contrato será de 07 de fevereiro de 2024, vencendo em 29 de fevereiro de 2024.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Em conjunto com a Administração Municipal, nos locais específicos para a execução do Carnaval de 2024, do município.

Monte Alegre/PA, 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Responsável pela formalização da demanda**